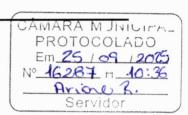


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

"um de nós cuídando do futuro de todos."

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 167/2025



O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que a Administração Municipal, juntamente com a Secretaria Educação e Cultura, encaminhe um projeto com o objetivo de propor um Concurso de Painéis nas escolas da rede municipal de ensino, com o tema: "Descobrindo enaltecendo Francisco de Assis: Nossos Pontos Turísticos".

<u>justificativa</u>

Justifica-se esta indicação pelo fato de São Francisco de Assis ser um município que possui no seu território vários pontos turísticos fantásticos que fazem parte da história do município, que merecem ser conhecidos, valorizados e divulgados, tanto pelos visitantes quanto pelos próprios munícipes.

O presente projeto visa promover o conhecimento, a valorização e a preservação do patrimônio cultural e turístico do município de São Francisco de Assis, através da realização de um Concurso de Painéis nas escolas da rede municipal de ensino. A proposta tem como objetivo integrar a comunidade escolar ao contexto histórico, cultural e natural do nosso município, despertando nos alunos o sentimento de pertencimento e orgulho pela sua terra natal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

"um de nós cuídando do futuro de todos."

São Francisco de Assis-RS

Ao incentivar a pesquisa e a produção artística sobre os pontos turísticos locais, o projeto contribui para o fortalecimento da identidade cultural assisense, além de estimular a criatividade, o trabalho em equipe e o protagonismo estudantil. Através dessa iniciativa, busca-se também fomentar o turismo local, promovendo a divulgação dos atrativos do município por meio do olhar e da expressão dos próprios estudantes.

Além disso, essa iniciativa pode ser realizada de forma simples, com baixo custo, e resultar em exposições nas próprias escolas, órgãos públicos ou eventos municipais, agregando valor à imagem de São Francisco de Assis como destino turístico e cultural.

Portanto, justifica-se a implementação deste projeto como uma ação educativa, cultural e socialmente relevante, que alia ensino, cidadania e valorização da história e das riquezas de São Francisco de Assis. Acredita-se que a proposta trará ganhos significativos à educação, ao turismo e ao orgulho da comunidade assisense.

Em anexo, encaminho sugestão de regulamento.

Atenciosamente,

São Francisco de Assis, 25 de setembro de 2025.

Rodrigo Lambert Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

"um de nós cuídando do futuro de todos."

São Francisco de Assis-RS

ESBOÇO DE REGULAMENTO

Concurso de Painéis Escolares: "Descobrindo São Francisco de Assis – Nossos Pontos Turísticos"

1. OBĴĒŤIVO:

Promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e natural de São Francisco de Assis, através da produção de painéis artísticos e informativos elaborados por alunos da rede municipal de ensino.

2. PÚBLICO-ALVO:

Estudantes do Ensino Fundamental l'e II das escolas públicas municipais de São Francisco de Assis.

3. TEMÁTICA:

"Pontos Turísticos de São Francisco de Assis"
Os trabalhos deverão retratar, valorizar e divulgar os principais atrativos turísticos do município, como praças, igrejas históricas, rios, áreas naturais, construções antigas, eventos culturais, entre outros.

4. INSCRIÇÃO É PARTICIPAÇÃO:

A inscrição será automática coma adesão da escola ao projeto;

Cada escola poderá inscrever um painel por turma;

Os painéis poderão ser produzidos em papel kraft, cartolina, lona, tecido ou outro suporte plano de até 1,20m x 1m.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os painéis serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Criatividade e originalidade (25%)

Relevância e fidelidade ao tema (25%)

Clareza nas informações apresentadas (20%)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

"um de nós cuídando do futuro de todos."

São Francisco de Assis-RS

Participação coletiva dos alunos (20%)

Apresentação visual e acabamento (10%)

6. COMISSÃO JULGADORA:

A comissão avaliadora será composta por representantes das Secretarias Municipais de Educação, Turismo, além de convidados da comunidade (ex: historiadores, professores dé arte, guias turísticos locais).

7. PRĖMIĄÇÃO:

Haverá premiação simbólica e certificados para os painéis mais bem avaliados em cada categoria (Ensino Fundamental I e II);

Os painéis vencedores poderão ser expostos em locais públicos, como a Prefeitura, Centro Cultural, Biblioteca, etc.

8. CALENDÁRIO (SUGESTÃO):

Lançamento do concurso: [data sugerida]

Entrega dos painéis: [data]

Avaliação e anúncio dos vencedores: [data]

Exposição pública dos painéis: [data]

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os trabalhos devem ser prodizidos com orientação pedagógica dos professores;

A participação no concurso implica na aceitação total deste regulamento;

Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.